



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 38/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro
Tutelar do Município de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e art. 114, II, "a" e 80, IX da Lei Orgânica do Município, art. 143 e art. 34 § 1º e 35 da Lei Municipal 318/2016 e 372/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **José Edmilson Vicente**, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do município de Jacaraú, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por haver sido eleito no processo eleitoral realizado em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º O mandato terá início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 10 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 39/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro
Tutelar do Município de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e art. 114, II, "a" e 80, IX da Lei Orgânica do Município, art. 143 e art. 34 § 1º e 35 da Lei Municipal 318/2016 e 372/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Damião Barbosa Ferreira**, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do município de Jacaraú, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por haver sido eleito no processo eleitoral realizado em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º O mandato terá início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 10 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 40/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro
Tutelar do Município de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e art. 114, II, "a" e 80, IX da Lei Orgânica do Município, art. 143 e art. 34 § 1º e 35 da Lei Municipal 318/2016 e 372/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **José Aldeivison Gomes da Silva**, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do município de Jacaraú, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por haver sido eleito no processo eleitoral realizado em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º O mandato terá início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 10 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 41/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira
Tutelar do Município de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e art. 114, II, "a" e 80, IX da Lei Orgânica do Município, art. 143 e art. 34 § 1º e 35 da Lei Municipal 318/2016 e 372/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **Rosilene Pereira Marinho**, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do município de Jacaraú, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por haver sido eleita no processo eleitoral realizado em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º O mandato terá início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 10 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 42/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro
Tutelar do Município de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e art. 114, II, "a" e 80, IX da Lei Orgânica do Município, art. 143 e art. 34 § 1º e 35 da Lei Municipal 318/2016 e 372/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Daniel Felix Barbosa**, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do município de Jacaraú, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por haver sido eleito no processo eleitoral realizado em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º O mandato terá início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 10 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº. 318/2016 de 04 de janeiro de 2016

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Jacaraú - PB, Elias Costa Paulino Lucas e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Sr. Rogério Leandro de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal n.º 318 de 22 de janeiro de 2016, aos Conselheiros Tutelares do Município de JACARAÚ, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Jacaraú - PB, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Jacaraú - PB, 10 de janeiro de 2024.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito Municipal do Município de Jacaraú


ROGÉRIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA

Rua Augusto Luna, 105 –Centro – Jacaraú/PB – CEP 58.278.000
E-mail: asocialjacarau@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº. 318/2016 de 04 de janeiro de 2016



TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2024 / 2027

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ASSINATURA
JOSÉ EDMILSON VICENTE	
DAMIÃO BARBOSA FERREIRA	
JOSÉ ALDEIVISON GOMES DA SILVA	
ROSILENE PEREIRA MARINHO	
DANIEL FELIX BARBOSA	



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 10 de janeiro de 2024 – Quarta-feira

Nº 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06/2024

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial do eletricitista e da outras providencias correlatas.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 542/2023, que dispõe sobre o Piso Salarial do Eletricista;

Considerando a necessidade de reajustar o piso da categoria dos eletricitistas.

DECRETA:

Art. 1º O valor do piso salarial do eletricitista será de R\$ 2.221,45 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a 4,47% (quatro virgula quarenta e sete por cento) de reajuste.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, em 10 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito